

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

30.853

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 1989

IMÓVEL:- UM TERRENO denominado FAZENDA PADIMA, todo em pasto, situado no Bairro do Botujuru, zona rural deste distrito, município e comarca, com a área total de 30,32 ha, ou 303.200/ metros quadrados, ou ainda 12,53 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no ponto da estrada da Serra do Itapeti, que dá acesso ao imóvel; daí segue pela referida estrada em direção à serra até o alto, confrontando/ pela mesma estrada com terras pertencentes atualmente a João/ de Oliveira Matos, antes com Cícero Fontes de Araujo e sua mu- lher e posteriormente com Paulo Garcia S/A. — Despachos e Jo- sé Cícero Ribeiro Fontes; daí deflete à direita e segue pelo/ espigão, confrontando com os mesmos Cícero Fontes de Araujo e sua mulher, na qualidade decessionários dos direitos hereditá- rios de Brasílio Leite da Silva, hoje João de Oliveira Mattos até encontrar a palmeira; daí deflete à direita e segue com a mesma confrontação até o marco de pedra cravado na divisa com terras do Sr. Mine. Daí confrontando com o referido Mine, des- ce espigão abaixo até a divisa com Inocêncio Rudge, continua/ descendo pelo mesmo espigão abaixo até o canto da cerca de / arame divisória com as terras em litígio entre o proprietário deste, Cícero Fontes de Araujo e Adelino Augusto Ferreira, / confrontando com o mesmo Inocêncio Rudge e Alto Juliano; daí deflete novamente à direita e confrontando com o terreno liti- gioso já citado, segue em direção à Estrada da Serra do Itape- ti, no ponto de partida, passando por uma estrada de servidão

PROPRIETÁRIO:- JOÃO DE OLIVEIRA MATTOS, brasileiro, solteiro, maior, despachante aduaneiro, CPF. nº 017.485.808, domicilia- do na cidade de Santos, na Av. Cons. Nébias, 849, aptº 87.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 78.901, deste.-

CADASTRO:- Cadastrado no MIRAD (maior área) sob código nº ... 638.234.020.745-0, com os seguintes dados: área total 59,4; - mod.fiscal: 5,0; nº de mod.fiscais 11,88; fração mín.parc. .. 2,0.-

O ESC.AUTº:- *[assinatura]* O OFICIAL:- *[assinatura]*

R/1- ATRIBUIÇÃO

Por Mandado datado de 13 de janeiro de 1.984, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Dimas de Bellis /

(CONTINUA NO VERSO) ...

MATRÍCULA

Nº 30.853

FICHA

Nº 01

VERSO

Mascaretti, da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento/ de JOÃO DE OLIVEIRA MATTOS (Proc. nº 946/73), em cumprimento/ a sentença de 22.09.81, confirmada por acórdão de 21.09.82 do E. Tribunal de Justiça, foi determinado o presente registro/ para ficar constando que ficou pertencendo a MARIA DE FELLIPPE, brasileira, desquitada legalmente, proprietária, residente na Av. Conselheiro Nébias nº 849, aptº 87, nesta cidade e na Rua Albuquerque Lins, nº 534, aptº 21, em São Paulo-Capital. A METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$ 5.723,50 o valor da terra sua tributação proporcional. Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 1.989.

O ESC.AUTº:-

AV/2 - DESQUITE

Da escritura de 22 de dezembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta cidade, Livro 899, fls. 12/14, complementada pela certidão de casamento-termo nº 12.516, Livro 75, fls. 30, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 10º Subdistrito de Belenzinho, distrito de São Paulo, Comarca da Capital e respectiva averbação nº 01, consta que MARIA DE FELLIPPE era desquitada de CARMINE MANCINELLI, conforme sentença proferida em 01 de abril de 1.955, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara da Família e Sucessões da Capital-SP.- Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.

ESC.AUTº:-

Elisabeth Valdo Monteiro
Escriturante

AV/3 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Da escritura mencionada na AV/2 desta matrícula, complementada pela certidão de óbito-termo nº 1.512, fls. 179vº, Livro C-02, expedida pelo Cartório de Registro Civil do município e Comarca do Estado de São Paulo, verifica-se que o estado civil da proprietária MARIA DE FELLIPPE atualmente é o de VIÚVA, em virtude do falecimento de CARMINE MANCINELLI, ocorrido aos 14.07.80.- Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

ESC.AUTº:-

Elisabeth Valdo Monteiro
Escriturante

(segue ficha nº 02)...

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº 30.853

Nº 02

Mogi das Cruzes, 07 de março

de 1990

R/4 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 22 de dezembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 699, fls. 12/14, a proprietária MARIA DE FELLIPPE, que também assina MARIA DE FELIPPE, já qualificada, transmitiu por venda a SIDNEY RIBEIRO, brasileiro, comerciante, RG. 4.697.459-SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 492.513.508/25, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com IVONE CARDOSO RIBEIRO, brasileira, do lar, RG. 11.072.852-SP, CPF. 917.067.698/49, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Jose Meloni, nº 1.280, Mogi-lar, pelo valor de NCz\$60.000,00, A METADE IDEAL que a mesma possuía no imóvel objeto desta matrícula. Sendo de NCz\$. 36.829,39 o valor da terra nua tributado. Mogi das Cruzes, 07 de março de 1.990.-

ESC.AUT.:-

Elisabeth

Elisabeth Valdo Monteiro
Escritor Autorizado

R.5 - PENHORA

Pelo Mandado nº 00022/2006 expedido aos 17 de janeiro de 2006, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Processo nº 0064/1999, onde consta como exequente CARLOS ALBERTO COSTA e como executada SID CAR IND. E COM. DE CARROCERIAS S/A, com endereço na Avenida Governador Ademar de Barros nº 941, Vila Rubens, nesta Cidade, foi determinado o presente registro para ficar constando que a METADE IDEAL do IMÓVEL desta matrícula, havida pelo R.4 desta matrícula, de propriedade SIDNEY RIBEIRO e sua mulher IVONE CARDOSO RIBEIRO, sócios da executada, já qualificados, foi PENHORADA, nos aludidos autos, sendo o valor da causa de R\$ 10.899,92 (atualizados até 01/12/2002) e valor da avaliação de R\$ 200,000,00. Mogi das Cruzes, 02 de março de 2006.

ESC.AUT.:-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

Emolumentos e custas - a serem cobradas no final do processo

BGS

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 30.853

FICHA

Nº 02
VERSO

R.6 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 00155/2008, expedido aos 28 de janeiro de 2008, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Processo nº 3194/1997, onde consta como autor/exequente **ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA** e como réu/executada respectivamente, **SID-CAR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS S/A** e **IVONE CARDOSO RIBEIRO**, já qualificadas, foi determinado o presente registro para ficar constando que a **METADE IDEAL DO IMÓVEL** desta matrícula, havida pelo R.4 desta matrícula, de propriedade **SIDNEY RIBEIRO** e sua mulher **IVONE CARDOSO RIBEIRO**, sócios da executada, já qualificados, foi **PENHORADA**, nos aludidos autos, sendo o valor da causa de R\$ 14.885,06 (atualizados até 30/03/2007) e valor da avaliação de R\$ 200.000,00. Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2008.

ESC.AUTº.:

Marcel L. Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Emolumentos e custas - a serem cobradas no final do processo

BGS

Av.7 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 00404/2010, expedido em 22 de fevereiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2872/1998, em que consta como exequente **MARCELO ALVES DA SILVA**, e como executado **SID-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.098.792/0001-05, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **METADE IDEAL DO IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **SIDNEY RIBEIRO** e sua mulher **IVONE CARDOSO RIBEIRO**, já qualificados, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 12.980,37 (01/06/2003), e valor de avaliação de R\$ 250.000,00. Mogi das Cruzes, 18 de março de 2010.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Emolumentos e custas - a serem cobradas no final do processo

NLM

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº30.853

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2012

Av.8 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 26 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes desta Comarca, nos Autos - Processo Execução Trabalhista, nº de ordem 64/1999, em que consta como exequente **CARLOS ALBERTO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 116.659.798-95, e como executados **SID CAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS S/A**, inscrita no CNPJ: 48.098.792/0001-05 e **IVONE CARDOSO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 917.067.698-49, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50% do IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **Sidney Ribeiro** e sua mulher **Ivone Cardoso Ribeiro**, foi **PENHORADA** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 10.899,92, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: IVONE CARDOSO RIBEIRO**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2012.

ESC.AUTº.:

P.182181

Emolumentos e custas - a serem cobradas no final do processo

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

SFSA

Av.7 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Consta do **R.5.061**, do Livro de Registro de Indisponibilidades, que através do Comunicado datado de 26 de janeiro de 2018, Ofício (201801.2516.00437142-IA-710), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00099730520114036133), conforme solicitado pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - São Paulo-SP - Mogi das Cruzes - 2ª Vara Federal, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos objeto do R.4 desta matrícula, de **IVONE CARDOSO RIBEIRO**, CPF/MF nº 917.067.698-49; e **SIDNEY RIBEIRO**, CPF/MF nº 492.513.508-25, já qualificados. Mogi das Cruzes, 01 de fevereiro de 2018.

ESC.AUTº.:

P.246.891 (Prenotado em 26/01/2018)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

MBSP